



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail: pmcordis@uai.com.br

LEI MUNICIPAL Nº:1596/2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A APOBAC – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA BARRA DAS CANOAS E REGIÕES

A Câmara Municipal de Cordisburgo, por seus representantes, aprovou e eu,
Joaquim Ildeu Sant'Ana, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a APOBAC - Associação dos Produtores Rurais da Barra das Canoas e Regiões, associação civil, sem fins lucrativos, de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ.: 15.019.232/0001-69, com sede na Comunidade da Barra das Canoas, município de Cordisburgo-MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cordisburgo/MG, 05 de Dezembro de 2013.

Joaquim Ildeu Sant'Ana

Prefeito Municipal